

CAPACITAÇÃO SOLIDÁRIA

REGULAMENTO para a concessão de bolsas para candidatos matriculados nos CURSOS LIVRES DE 40 HORAS da ESAB – Escola Superior Aberta do Brasil, entre os dias 05/09/2022 a 30/09/2022.

1. Este regulamento é válido para os cursos de Livres de 40 horas, ofertados pela Escola Superior Aberta do Brasil – ESAB:

2. Os cursos serão ofertados gratuitamente e correspondem à condição especial e exclusiva para matrículas realizadas a partir do dia **05 de setembro de 2022 até o dia 30 de setembro de 2022**, conforme o que segue:

2.1. O candidato poderá realizar uma matrícula por CPF;

2.2. Alunos com matrícula em cursos gratuitos anteriores e que estejam em situação de abandono, não poderão participar da promoção.

3. Os cursos válidos para essa promoção são:

Administração Contábil e Financeira;

Administração de Redes Linux;

Administração de Redes Microsoft;

Análise de Balanço;

Arquitetura de Computadores;

Banco de Dados;

Concepções Educacionais e Currículo;

Construção da Identidade do Educador;

Construção da Identidade do Educador da Educação de Jovens e Adultos (EJA);



Consultoria Interna e Tendências Empresariais Contemporâneas;
Contabilidade Gerencial;
Contabilidade Governamental;
Contabilidade Societária;
Controladoria Empresarial;
Design Instrucional;
Didática da Matemática;
Didática e Metodologia do Ensino Superior;
Economia;
Economia e Mercado Imobiliário;
Engenharia de Software;
Estatística;
Estrutura e Fluxo de Informação;
Filosofia e Políticas Educacionais;
Finanças Internacionais;
Fundamentos da Matemática Elementar;
Fundamentos Gerais da Psicopedagogia;
Gerencia de projetos;
Gerencia de Projetos em Telecomunicações;
Gestão da Tecnologia e Inovação;
Gestão de Mudanças Empresariais;
Gestão de Sistemas Educacionais;



Gestão do conhecimento;

Governança Corporativa;

Impacto das Novas Tecnologias Sobre o Trabalho e a Saúde;

Inclusão: O Cotidiano na Educação Infantil;

Infovia e Globalização na Informática;

Inovação Tecnológica: Novas Formas de Gestão e Competitividade no Brasil e no Mundo;

Introdução a Redes de Computadores;

Introdução aos Estudos de EAD;

Marketing e suas aplicações;

Marketing de Serviços;

Metodologia de Análise de Sistema;

Metodologia de Pesquisa;

Metodologia de Pesquisa Aplicada EAD;

Modelagem Matemática e Resolução de Problemas;

Natureza e Sociedade: Relação com o Meio Ambiente;

O Mercado e o problema Ambiental;

Organização do Trabalho;

Organização escolar e tecnologias educacionais;

Organização, Administração e Marketing;

Orientação Educacional na Educação Básica;

Pedagogia Empresarial;

Planejamento Administrativo;



Planejamento e Avaliação de Cursos de Educação à Distância;
Planejamento e Produção de Cursos de Educação a Distância;
Pressupostos Bio-psico-sociais da Educação Infantil;
Princípios e Métodos da Inspeção Escolar;
Probabilidade Aplicada às Telecomunicações;
Projeto de Redes;
Projetos e Estratégias para o Ensino da EJA;
Protocolo de Redes;
Psicomotricidade, Jogos e Recreação;
Redes de Acesso e Serviços de telecomunicação;
Redes de Computadores;
Redes de computadores e banda larga;
Relações Interpessoais e Ética Profissional;
Segurança de Redes;
Serviços de Redes;
Sistemas de Telemarketing;
Sistemas de Comunicação por Rádio e Satélite;
Sistemas de Comunicações Móveis;
Sistemas de Comunicações Ópticos;
Sistemas de informação gerenciais;
Sistemas de Multimídia e TV Digital;
Sistemas Operacionais;



Técnicas Avançadas de Vendas;

Tecnologia de Informação e Comunicação e a Educação Matemática;

Tecnologia e Infraestruturas de Telecomunicações;

Telefonia Fixa;

Teoria da Contabilidade;

Teoria e Princípios da Administração Escolar;

Teste de Software;

Tópicos Avançados;

Engenharia de software.

4. A ESAB reserva-se o direito de suspender esta **Capacitação Solidária** ou de alterar as condições estabelecidas neste Regulamento a qualquer tempo e sem necessidade de consulta ou de aviso prévio a quem quer que seja, respeitando os eventuais descontos já concedidos até então.

5. O candidato concorda, aceita e adere de forma integral e irrestrita às condições previstas neste Regulamento.

6. Qualquer situação não prevista neste Regulamento será solucionada pela Direção Geral da ESAB.

